Documento gerado oficialmente pelo





CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25090900271, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula nº 166089, o seguinte teor:

Imóvel: Fração de 11,27% do lote de terreno próprio, nº 08 da quadra nº 698, situado na Rua Comerc. Álvaro Antero Nascimento, no bairro Gramame, nesta capital, nesta capital, medindo 16m00 de largura na frente; 10m00 de largura nos fundos, por 38m88 de comprimento do lado direito, e 37m00 de comprimento do lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua Comerc. Álvaro Antero Nascimento (Antiga Via Existente), lado direito com o lote 21, lado esquerdo com o Parque Cowboy, fundos com o lote 269, cadastro na PMJP sob n° 56.027.0448.0000.000, onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento nº 203 - 1º Andar do Prédio Residencial Multifamiliar, s/nº da Rua Comerciante Alvaro Antero

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 13

Nascimento, no bairro Gramame, nesta capital, que será composto de sala única, dois quartos sendo um suíte, cozinha, área de serviço, uma vaga de garagem no recuo frontal, possui de 53,22m² de área e 8,09m² de área comum totalizando 61,31m² de área construída, correspondente a uma fração de 11,27% da área total constituída de 543,75.

PROPRIETÁRIO: W4 CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA ME. sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n° 11.715.898/0001-09, sediada nesta Capital na Rua Josefa Taveira, nº 141-A, Mangabeira, representada neste ato por administrador JOSÉ WHANDERSON seu sócio CHAGAS DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº 2000001021642-SSP/AL e do CPF nº 008.642.894-21, residente e domiciliado nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 134.008.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
válido em todo território nacional qualquer alteração ou rásura invalida este documento

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 13

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

1 MATRÍCULA 166089 -João Pessoa, 26/11/2015. ABERTURA DE MATRICULA: Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 29/07/2015, Alvará de Licença Construção nº. 2015/001282, processo nº. 2014/130498 de 29/07/2015, e para cumprimento dos preceitos legais 1081 do Código de Normas Extrajudicial art. Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi a presente matrícula, destinada a unidade construção acima caracterizada, ressaltando que se trata imóvel em construção pendente de regularização quanto à sua conclusão, registral de sorte que disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. CERTIFICO ainda que, o imóvel da presente matricula possui Área de Servidão de acordo com laudo técnico de engenharia, no caso de entupimento do sistema sanitário séptica e sumidouro), ou (fossa enchimento da fossa séptica, para que a mesma seja esvaziada ou efetuado o desentupimento do sistema de fossa séptica e sumidouro, tendo direito de servidão durante o dia, conforme Lei nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 13

6.015/73 e com o Art. 1378 do CC, de acordo com Ato AV-7, averbado à margem do titulo anterior supra. Selo de fiscalização: ACF50372-OMD0. Dou fé. O Oficial do Registro______.

2 MATRÍCULA 166089 -AV: João Pessoa, 26/11/2015. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, 0 8 1º do art. 1081 do Código de Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a averbação da comunicação do registro da convenção de condomínio, procedida no Livro Registro Auxiliar, sob nº de ordem 9716. de fiscalização: ACE29057-SV2I. Dou fé. 0 Oficial do Registro

AV: 3 MATRÍCULA 166089 - João Pessoa, 26/11/2015.

REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por W4 CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA ME, já qualificado, e de acordo com o Art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, e com fulcro no Art. 31-A da Lei

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 13

4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação Incorporação do Empreendimento " Prédio Residencial Multifamiliar, s/nº da Rua Comerciante Alvaro Antero Nascimento, no bairro Gramame, nesta capital", para a unidade autônoma descrita e supra caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação conjunto de da incorporação, tornando-se bens incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. fé. O Oficial do Registro

AV: 4 MATRÍCULA 166089 - João Pessoa, 27/11/2015. AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico conforme planta aprovada em 29/07/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/001282, processo nº. 2014/130498 de 29/07/2015, Licença de Habitação n.º 2015/009832, processo nº. 2015/103736, de 14/10/2015, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 003072015-88888180, CEI n.º 51.229.03180/71,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 13

emitida em 23/09/2015, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado procedo à averbação de construção 246, Apartamento nº 203 -1º Andar do Prédio Residencial Multifamiliar, nº 1491 da Rua Comerciante Alvaro Antero Nascimento, no bairro Gramame, nesta capital, composto de sala única, dois quartos sendo um suíte, cozinha, área de serviço, uma vaga de garagem no recuo frontal, possui de 53,22m² de área e 8,09m² de área comum totalizando 61,31m² de área construída, correspondente a uma fração de 11,27% da área total constituída de 543,75. Cadastrado 56.027.0448.0000.006. Pertencente **PMJP** CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA ME, podendo dispor em sua forma definitiva. Selo de fiscalização: ACF50441-IDX5. Dou fé. O Oficial do Registro

R: 5 MATRÍCULA 166089 - João Pessoa, 24/05/2016. COMPRA E VENDA. De acordo contrato de compra e venda de, imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 13

qistro de Imóveis via www.ridigital.org

individual FGTS/programa vida minha casa minha CCFGTS/PMCMV SFH com utilização **FGTS** do(s)do nº devedor(es), sob 8.4444.1245758-0 assinado pelas partes em data de 20/05/2016 (vinte de maio de dois mil e dezesseis). VENDEDOR(A)(AS)(ES): W4 **CONSTRUTORA** INCORPORADORA LTDA ME, inscrita CNPJ no 11.715.898/0001-09, situada em R Josefa Taveira, 141, SL Mangabeira em João Pessoa/PB Α, com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada NIRE nº (NIRE), representada na conformidade clausula (CLAUSULA DO CONTRATO SOCIAL) de seu Contrato Social registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob nº (NIRE), em sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo(s) sócio(s) JOSE WHANDERSON CHAGAS DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/12/1982, diretor de empresas, portador(a) de Carteira de Identidade 2000001021642, expedida por Secretaria de Segurança 10/06/2003 Publica/AL em e do CPF 008.642.894-21, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Rosa Lima Dos Santos, 171, Jardim Cidade Universitária em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 203

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 13

qistro de Imóveis via www.ridigital.org.

(duzentos e três) - 1º (primeiro) Andar do Residencial Multifamiliar, nº 1491 (mil quatrocentos e um) da Rua Comerciante Alvaro Nascimento, no bairro Gramame, nesta capital, composto de sala única, dois quartos sendo um suíte, cozinha, área de serviço, uma vaga de garagem no recuo frontal, possui de 53,22m² (cinquenta e três vírgula vinte e dois metros quadrados) de área e 8,09m² (oito vírgula zero comum totalizando 61,31m² quadrados) de área (sessenta e um vírgula trinta e um metros quadrados) de área construída, correspondente a uma fração de (onze vírgula vinte e sete por cento) da área total constituída de 543,75 (quinhentos e quarenta três um). Cadastrado vírgula setenta e PMJP na 56.027.0448.0000.006 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): **JOCELANDIO** VITURINO DE LACERDA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/07/1982, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) de CNH 05762660453, expedida por Órgão de Trânsito/PB 28/04/2014 e do CPF 059.618.554-57, casado(a) no regime

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 13

eqistro de Imóveis via www.ridigital.org.

de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cônjuge ANA CLAUDIA DE LACERDA, nacionalidade 30/03/1987, brasileira, nascido(a) faxineira, em de Carteira de Identidade nº 3119360, portador(a) expedida Secretaria de Segurança Pública/PB por 13/05/2005 do CPF 082.427.444-08, residentes e domiciliados em R Abdias Monteiro De Farias, 60, Gramame em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2016/005793. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ADE53138-KPAD. Dou fé. O Oficial Registro_

R: 6 MATRÍCULA 166089 - João Pessoa, 24/05/2016.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s)

DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): JOCELANDIO VITURINO DE LACERDA e sua cônjuge ANA CLAUDIA DE LACERDA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/NF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 91.606,48, sendo R\$

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento gerado oficialmente pelo egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

Valide aqui este documento



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 13

10.500,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 20.000,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS e R\$ 5.893,52 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 511,05, com juros nominal de 5.50% ao ano e efetiva de 5.6408% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 120.000,00, com vencimento da 1º prestação em data de 20/06/2016. 0 imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ FARPEN: R\$ 101,18; FEPJ: R\$ 170,94; ISS: R\$ 46,45; MP: R\$ 14,86. Selo de fiscalização: ADE53139-EK3L. Dou fé. 0 Oficial do Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 13

eqistro de Imóveis via www.ridigital.org. Documento gerado oficialmente pel

AV: 7 MATRÍCULA 166089 -João Pessoa, 24/05/2016. CANCELAMENTO DA AFETAÇÃO: Certifico que a requerimento JOCELANDIO VITURINO LACERDA, já por DE qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R\$ 74,29; FARPEN: R\$ 13,88; FEPJ: R\$ 13,67; ISS: R\$ 3,71; MP: R\$ 1,19. Selo de fiscalização: ADB47785-LIW1. Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 8. MATRÍCULA 166089, CNM: 069161.2.0166089-52 - João Pessoa, 26/08/2025. Protocolo nº 366039, datado de 02/12/2024. **CONSOLIDAÇÃO** (CEF). De acordo COM requerimento datado de 01/08/2025 (um de agosto de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) JOCELANDIO VITURINO

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 13

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.b

Documento gerado oficialmente pel

LACERDA, inscrito no CPF nº 059.618.554-57 e ANA CLAUDIA DE LACERDA, inscrito no CPF nº 082.427.444-08. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 56.027.0448.0000.0006, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA propriedade CEF. FEDERAL -Sendo que sobre a consolidada incide restricão disponibilidade a de decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de R\$ 134.882,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 005473/25-23. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 124,09, MP no valor de R\$ 10,79, FARPEN valor de R\$ 82,64, ISS no valor de R\$ 33,72, sendo os R\$ 674,41. Selo Digital: AQ027333-I802. 0 Emolumentos referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 13

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: ARL33884-TE2Y. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



Selo Digit

João Pessoa - PB, 09 de Setembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
válido em todo território nacional qualquer alteração ou rásura invalida este documento

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento gerado oficialmente pelo

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6HQY-6B7WT-T7MKG-F2PU